

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA/SP¹

São Paulo, 05 de Maio de 2003

OFÍCIO FMDCA/SP; n.º 23/2003

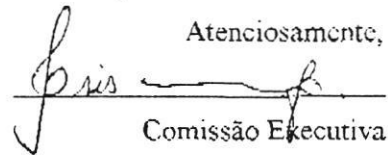
Ilma Sra MARTA SUPPLY
PREFEITA DE SÃO PAULO

SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA

O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/SP, conforme deliberação de sua plenária ordinária de 03 de Maio de 2003, vem através deste solicitar audiência com a Ilma Prefeita sra MARTA SUPPLY para que o Fórum possa apresentar ao executivo municipal seus posicionamentos frente aos equívocos da atual administração sobre a política de atendimento ao segmento infanto-juvenil. O teor da audiência vem de encontro às incoerências do DECRETO N.º 43.135 de 25 de Abril de 2003, pois no que incide, por exemplo, à ampliação do controle da sociedade civil na execução do FUMCAD, com a atuação do COT - Conselho de Orientação Técnica, a LEI N.º 11247 de 01 de Outubro de 1992 prevê até oito membros, e o Decreto em questão reduz o COT para quatro membros. O Fórum lembra que os seus membros indicados para o COT não são remunerados e sim exercem função pública relevante, sendo portanto ABSURDO que uma administração democrática e popular restrinja de forma arbitrária a participação da sociedade civil nas instâncias de fiscalização e orientação dos recursos públicos. O FMDCA/SP acredita ser de fundamental importância a realização desta Audiência com a prezada Prefeita, pois o Movimento da Infância e Adolescência neste ano de Conferências tem a responsabilidade de avaliar com o poder público os avanços e problemas na política municipal, porém o Decreto em questão aparece como um RETROCESSO às conquistas preconizadas pelo ECA.

Certo de poder contar com o compromisso do Executivo Municipal para o aperfeiçoamento dos preceitos da Democracia Participativa, o FMDCA/SP agradece.

Atenciosamente,



Comissão Executiva

[Isis Sousa Longo]

¹ Sede Provisória: R. Prof João de Oliveira Torres, 481. Tatuapé - CEP: 03337-010. Tel: 66715983. E-mail: isislongo@ig.com.br

Trinidad